



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA BIOLÓGICA DO JARU

Avenida Marechal Rondon, número 1338, - Bairro Centro - Ji-Paraná/RO - CEP 76900-100

Telefone: (91) 98576-7054

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Aos 08 dias do mês de abril de 2025, na sede administrativa da Reserva Biológica do Jaru, localizada na Avenida Marechal Rondon, número 1338, - Bairro Centro - Ji-Paraná/RO - CEP 76900-100, às 16h, reuniram-se os servidores públicos: Etienne Oliveira Silva, matrícula 171.837-7; Leandro Alves Eiró Ribeiro, matrícula 336.021-6; Patrícia Ferreira Ribeiro DiaS, matrícula 171.705-1; Lorran Marré Parlote - matrícula 329.878-0; e Emilson Pereira Tavares, matrícula 216.412-8, respectivamente presidente da Comissão e membros da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para atuarem como Brigadistas de Prevenção e Combate e Incêndios Florestais e Apoio Operacional da REBIO Jaru, designada pela Portaria ICMBio Nº 1.243 (SEI nº 021027247).

Esta Comissão, em posse da documentação de inscrição dos candidatos analisou a documentação de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção, documento SEI nº 021106943 resolve:

- **INDEFERIR** as seguintes inscrições:

<u>Nome do(a) candidato(a)</u>	<u>CPF</u>	<u>Motivos do indeferimento</u>
ILDENOR SILVA DE GOIS	***.190.932-**	item 3.2, 3.3 e 3.5 do edital
NICOLAS DANIEL FRANÇA DE OLIVEIRA	***.542.112-**	item 3.2 ao 3.5 do edital

3.2. A inscrição deverá ser realizada, presencialmente, nos seguintes locais : Avenida Marechal Rondon, número 1338, - Bairro Centro - *Escrítorio do ICMBio: Horário das 08:00 as 11:00hs e das 14:00hs as 17:00hs, no município de Ji-Paraná/RO* no período de 31/03/2025 a 07/04/2025, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min até às 17h00min no Barracão da Igreja Católica Santa Bernadette no dia 03/04/2025, no distrito de Santa Rosa, *município de Vale do Paraíso/RO*.

3.3. A inscrição do participante se dará, obrigatoriamente, mediante a apresentação do preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo V)** e da documentação comprobatória.

3.4. Documentos comprobatórios necessários para a inscrição, com cópias legíveis, sob risco de não aceitação, não sendo necessária a autenticação em cartório:

3.4.1. Documento pessoal, com foto e comprovação de inscrição de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (Carteira de Identidade) - documento original e cópia.

3.4.2. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria B – exclusivo para os candidatos a brigadistas Nível II (chefe de esquadrão) - documento original e cópia.

3.4.3. Atestado Médico, emitido há menos de 30 (trinta) dias, que comprove bom estado psicofísico, incluindo limitações, caso existam, e declarando que o candidato se encontra “APTO” a realizar atividades físicas - documento original e cópia.

3.4.4. Tipagem Sanguínea e Fator RH - documento original e cópia.

3.4.5. Comprovante de residência (conta de água, luz, telefone, etc) ou Declaração de Residência assinada pelo candidato, conforme modelo disposto no Anexo II - documento original e cópia.

3.4.6. Cópia do comprovante de escolaridade ou declaração do próprio candidato de que sabe ler e escrever.

3.4.7 Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual ou do Distrito Federal do município/cidade/localidade onde o candidato reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

3.4.8 Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da jurisdição onde ocorrerá a contratação.

3.4.9 Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal da jurisdição onde o candidato reside.

3.5. A ficha de inscrição e cópias de toda a documentação comprobatória deverão ser entregues no ato de inscrição. A documentação original deverá ser apresentada para conferência no ato de inscrição.

- **HOMOLOGAR** as seguintes inscrições:

01 (uma) vaga – Chefe de Esquadrão, Nível II, 06 meses, REBIO do Jaru

<u>Nome do(a) candidato(a)</u>	<u>CPF</u>
PAULO NOGUEIRA DA SILVA	***.488.852-**

01 (uma) vaga – Brigadista, Nível I, 24 meses e 05 (cinco) vagas – Brigadista, Nível I, 06 meses, REBIO do Jaru

<u>Nome do(a) candidato(a)</u>	<u>CPF</u>
ALCEU BATISTA DE OLIVEIRA	***.569.822-**
EDSON FERREIRA DOS SANTOS	***.646.722-**
EDUARDA ANCHIETA DE MELO	***.109.882-**
EVERTON DAMACENO BANDEIRA	***.250.632-**
FRANCISCO BEZERRA TEIXEIRA	***.761.522-**
HILSTON LUKAS FERREIRA	***.109.402-**
JULIO ERIK PAIVA GONÇALVES	***.584.762-**
JULIO JOSE FERREIRA	***.552.081-**
RHUADREN DOS SANTOS SENA	***.460.062-**
WÁLISTON REIS DO NASCIMENTO	***.829.682-**
WENDER DOS SANTOS BISPO	***.045.392-**

- CONVOCAR para a etapa de pré-seleção (TAF/THUFA) os(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições homologadas, conforme o seguinte cronograma (lista de agendamento):

01 (uma) vaga – Chefe de Esquadrão, Nível II, 06 meses, REBIO do Jaru

Local: Linha 614, Lote 115, Gleba 03, distrito de Santa Rosa, município de Vale do Paraíso na área da ASPRORUC - Associação dos Produtores Rurais em União Cristã..	Horários: A partir das 08:30horas.
<u>Nome do(a) candidato(a)</u>	<u>CPF</u>
PAULO NOGUEIRA DA SILVA	***.488.852-**

01 (uma) vaga – Brigadista, Nível I, 24 meses e 05 (cinco) vagas – Brigadista, Nível I, 06 meses, REBIO do Jaru

Local: Linha 614, Lote 115, Gleba 03, distrito de Santa Rosa, município de Vale do Paraíso na área da ASPRORUC - Associação dos Produtores Rurais em União Cristã..	Horários: A partir das 08:30horas.
<u>Nome do(a) candidato(a)</u>	<u>CPF</u>
ALCEU BATISTA DE OLIVEIRA	***.569.822-**
EDSON FERREIRA DOS SANTOS	***.646.722-**
EDUARDA ANCHIETA DE MELO	***.109.882-**
EVERTON DAMACENO BANDEIRA	***.250.632-**
FRANCISCO BEZERRA TEIXEIRA	***.761.522-**
HILSTON LUKAS FERREIRA	***.109.402-**
JULIO ERIK PAIVA GONÇALVES	***.584.762-**
JULIO JOSE FERREIRA	***.552.081-**
RHUADREN DOS SANTOS SENA	***.460.062-**
WÁLISTON REIS DO NASCIMENTO	***.829.682-**
WENDER DOS SANTOS BISPO	***.045.392-**

Constatou-se dificuldade por parte dos candidatos na apresentação de antecedentes criminais, em especial da Policia Civil do Estado de Rondônia (PC/RO) que para sua emissão segue um protocolo específico do referido órgão. Assim, Considerando o fato que os candidatos assinaram declaração de bons antecedentes e apresentaram pelo menos uma Certidão de nada consta da justiça (Estadual / Federal) ou da polícia. Também considerando que os prazos para o processo seletivo não podem ser alterados em função da chegada do período crítico dos incêndios e a janela das queimas prescritas, que houve considerável atraso na liberação do edital para o processo seletivo, onde essas certidões não afetam no fluxo de seleção, a Comissão Local de Seleção deliberou por receber as inscrições com pendência de algumas certidões negativas de antecedentes cíveis e criminais, condicionando a contratação à apresentação de todas as certidões.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

assinado digitalmente
Etienne Oliveira Silva
Presidente da Comissão Local de Seleção

assinado digitalmente
Leandro Alves Eiró Ribeiro
Integrante da Comissão Local de Seleção

assinado digitalmente
Patrícia Ferreira Ribeiro Dias
Integrante da Comissão Local de Seleção

assinado digitalmente
Emilson Pereira Tavares
Integrante da Comissão Local de Seleção

assinado digitalmente
Lorran Marré Parlotte
Integrante da Comissão Local de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Ferreira Ribeiro, Analista Ambiental**, em 08/04/2025, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Etienne Oliveira Silva, Analista Ambiental**, em 08/04/2025, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LORRAN MARRÉ PARLOTTE, Técnico(a) Ambiental**, em 08/04/2025, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Alves Eiró Ribeiro, Analista Ambiental**, em 10/04/2025, às 07:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021240792** e o código CRC **6196E00C**.